

SUBSÍDIO LITERÁRIO: UM IMPOSTO PARA EDUCAR NO "PERÍODO DAS LUZES"

Diana de Cássia Silva

UFMG/FAE/GEPHE

A proposta desta comunicação é apresentar uma análise do Subsídio Literário enquanto um objeto de estudo que permite perceber algumas das faces do processo de escolarização em Minas Gerais entre o século XVIII e início do XIX. Para tanto, selecionamos um dos capítulos da dissertação de mestrado “O processo de escolarização no termo de Mariana (1772-1835)”¹ que discute algumas destas questões.

Mas como pensar a escolarização neste contexto? Partimos do princípio que este conceito possibilita o estudo das manifestações que ultrapassam a esfera institucional e estabelece relações com as políticas e as culturas que permitiram o formato da escola e de seus valores². Assim, a escola somente pode ser pesquisada em sua historicidade se entendermos o movimento de *institucionalização* da mesma.

Nos finais do século XVIII percebemos uma série de mudanças administrativas geradas pelas idéias iluministas que estavam em voga na Europa. Em todos os cantos ecoavam os valores do homem enquanto sujeito racional que precisava criar e modificar a sua realidade. Divulgava-se que a ciência deveria ser a verdadeira dona das explicações, guiando o homem para o caminho das Luzes. E foi com alguns destes princípios, sem afastar de todos os valores da Igreja, que as políticas Pombalinas foram lançadas em meados do século XVIII em Portugal fortalecendo o poder do Rei em todos os assuntos de ordem política, religiosa, econômica e educacional.

Ao expulsar os Jesuítas da direção do ensino, Pombal iniciou o processo de estatização da educação com a implantação do sistema de Aulas Régias, voltado para os Estudos das Humanidades e os Estudos das Primeiras Letras. A reforma nos estudos das humanidades teria iniciado em 1759 na ordem régia que organizava toda a estrutura a ser observada pelos professores. Os Estudos das primeiras letras foi alvo da

preocupação de Pombal em contato direto com a necessidade de divulgar o uso da língua portuguesa a todos os índios das terras que pertenciam a sua administração.

Para bem governar, um dos princípios básicos é a unidade da língua. Luiz Carlos Villalta³ nos informa que no Brasil eram línguas que existiam e nessa “torre de babel” teria sido a língua portuguesa a que conseguiu, por meio de muita imposição e taxaço, ser o idioma mais utilizado e aos poucos interiorizado pela população. Se a ordem dos estudos das primeiras letras somente se deu em 1772, o ensino oficial da língua portuguesa já estava em voga em uma ordem régia de 1770, além deste fato, temos a política dos Diretórios implantada já em 1751, antes mesmo da expulsão dos Jesuítas, que se transformaria em um instrumento que disseminaria a língua portuguesa aos índios de todas as partes do Brasil.

O sistema de Aulas Régias estabelecia uma relação direta da Coroa com os mestres e professores que iriam ensinar as letras, todavia, se antes eram os pais e outras rendas que poderiam pagar estes profissionais, no ano de 1772, em novembro, Pombal decide que seria necessário um imposto único para a educação. O objetivo era padronizar os pagamentos e fazer com que todo o sistema das aulas fosse efetivado.

Para administrar este imposto foi estabelecido diretorias que criariam as formas exatas da arrecadação, fiscalização, distribuição e pagamento dos mestres e professores de forma eficaz.

O Subsídio Literário era cobrado sobre a produção de vinho, aguardente e vinagre e no Ultramar, foi vinculado à produção de aguardente e da carne. Para a cobrança do imposto nas terras do Brasil ficou sendo responsável as Juntas da Real Fazenda instaladas em algumas capitâneas. A Real Junta da Fazenda de Minas foi estabelecida no ano de 1765, passando a atuar administrativamente em 1771:

(...) pela primeira vez que um órgão colonial, sob a presidência de um governador que limitava e apreciava a participação local, tornava-se o único responsável pela tesouraria regional e por todas as despesas e arrecadações, salvo o quinto real.²

Após realizar a coleta do imposto, pagamento dos mestres e professores, os responsáveis teriam que enviar o saldo existente para Portugal⁴. O sistema de coleta do imposto era realizado semestralmente e os valores eram anotados num caderno no qual constava o nome do produtor, o local em que morava, a quantidade do produto manifestado e quando não produziam, os contribuintes também deveriam justificar o fato. Vejamos um exemplo do manifesto do Subsídio Literário coletado em Mariana em 1805:

Manoel do Nascimento morador desta cidade (Mariana) manifestou de baixo de juramento ter mandado cortar nas suas cortes no primeiro trimestre desse ano vinte cabeças de gado que reguladas a sete arrobas, e a [um real] por arratel importação 4\$480.⁵

Com o crescimento das fraudes e desvios em todas as fases do processo de coleta, envio de valores e pagamentos, o imposto passou por diferentes órgãos responsáveis por administrá-lo em Portugal e, no final do século XVIII, passou a ser centralizado no Erário Régio. No Brasil, o mesmo fato fora observado, assim, no início do século XIX cada uma das comarcas passou a ser responsável pela arrecadação e pagamento dos funcionários ligados ao sistema de Aulas Régias.

Mas quanto era arrecadado em algumas localidades do Brasil e quantas Aulas Régias aqui foram instaladas? Quem pagava este imposto? Qual valor os mestres e professores recebiam? Como eram realizados estes pagamentos? É com estas indagações que analisaremos o termo de Mariana, próximo à Vila Rica. Uma região conhecida por suas atividades urbanas, políticas, educacionais e comerciais que em muito esteve presente nas *histórias* de Minas Gerais.

1- O Subsídio Literário em Minas Gerais e a distribuição das Aulas Régias nas freguesias do termo de Mariana

No ano do estabelecimento do Subsídio Literário foi editado uma carta designando que seriam abertas 837 Aulas Régias para “alcançar os povos verdadeiramente interessados”⁶ no ensino em Portugal e Ultramar. As Aulas Régias compreendia os Estudos Maiores (universidade) e os Estudos Menores (cadeiras das Humanidades e Cadeiras das primeiras letras). Todavia, nesta carta de 1772, somente a

abertura de aulas referente aos Estudos Menores foi referida, pois neste mesmo ano a universidade também estava sendo alvo das reformas.

Para os Estudos das Humanidades (latim, grego, filosofia, retórica) seriam abertas 358 aulas e para os Estudos das primeiras letras (ler, escrever, contar e a religião) seriam abertas 479. Das terras pertencentes a Portugal, o Brasil foi o que mais recebeu licença: 17 aulas de primeiras letras e 21 aulas de humanidades. A capitania de Minas Gerais recebeu licença para abrir 10 aulas, sendo 5 de humanidades e 5 de primeiras letras. Nesta mesma lista observamos que o termo de Mariana ficava com três aulas, sendo duas das humanidades e uma de primeiras letras.

Mas para manter estas aulas regulamentadas seria necessário o início do pagamento do imposto pela população. Segundo José Joaquim da Rocha foi no ano de 1774 que a capitania de Minas Gerais iniciou o recolhimento do imposto gerando uma soma de 5:518\$075 no final de 1779⁷. Vinte e um anos depois, a capitania, de acordo com os dados obtidos na Receita da Fazenda Mineira referente ao ano de 1800, teria arrecadado a soma de 4:800\$000 e neste mesmo ano, o número de Aulas Régias na capitania teria aumentado para vinte e cinco aulas⁸.

Esta informação indica que a arrecadação permaneceu na capitania e que as aulas aumentaram consideravelmente, da mesma forma que aumentava a interiorização da política do imposto para as Aulas Régias no cotidiano da população. Esta, formada por um grupo de moradores identificados nos registros como capitães, guardas, senhoras viúvas, forras, escravos, padres e mesmo os mestres de primeiras letras⁹, que resistia muitas vezes quando não pagava o imposto, mas sofria com as políticas inseridas pela Coroa em torno da fiscalização do mesmo.

No período pesquisado (1777-1808) o montante recolhido nas freguesias do termo de Mariana foi de 21:139\$340. Esse valor ocorreu de forma bem irregular refletindo o momento de imposição de uma nova lei e a própria estrutura das atividades e o porte populacional existentes em cada uma das freguesias. Assim, para a nossa amostra

classificamos três tipos de freguesias: as de “baixa contribuição” como aquelas que manifestaram valores de zero a mil reis aos cofres do Subsídio Literário, formadas pelas freguesias do Pomba (124\$040), Antônio Pereira (142\$912), São Sebastião (163\$520) e a Freguesia de Camargos e Bento Rodrigues (754\$056); as freguesias de “média contribuição” são aquelas que manifestaram valores acima de mil reis e abaixo de dez mil reis, representadas por Catas Altas (1:099\$452), Cidade de Mariana e Passagem (1:305\$664), São Caetano (1:370\$674) e Inficionado (1:453\$044) e as freguesias de “alta contribuição” que são aquelas que manifestaram valores acima de dez mil reis, representadas por Sumidouro (2:765\$880), Piranga (3:236\$636), Furquim (4:040\$124) e Barra Longa (4:683\$338).

No que se refere as aulas de primeiras letras, que é o foco de nossa pesquisa, observamos que no contexto do século XVIII `as primeiras décadas do século XIX, as freguesias foram aos poucos ganhando algumas Aulas Régias quando alguns dos moradores recebiam licença para exercerem a função de mestres de primeiras letras ou quando estes mestres vinham de outros locais com a licença para exercerem a função naquela freguesia. Esta interiorização das aulas ocorria em todos os três grupos de freguesias “baixa”, “medias” e “alta” contribuição, independente dos valores manifestados pelos contribuintes.

A freguesia do Pomba contava com um mestre de primeiras letras antes mesmo do estabelecimento da ordem régia, pois nesta freguesia a Coroa catequizava os índios desta região, enquanto uma possível política dos Diretórios, que permaneceu após a extinção do mesmo em 1798. Já nas freguesias de “media” e “alta contribuição” a presença das aulas se dava de forma mais diversificada devido as próprias localidades que estavam ligadas a estes grupos: população mais acentuada, atividades comerciais mais intensas e localidade mais próxima da sede do termo. A cidade de Mariana contava com um mestre de primeiras letras desde de 1771 e em nosso estudo observamos que alguns mestres chegavam a completar 26 anos de magistério¹⁰.

Uma vez que as freguesias contribuíram com o imposto criado pela Coroa e que as aulas ocorriam em boa parte das freguesias do termo de Mariana, iremos tentar observar como se dava o pagamento dos mestres de primeiras letras com os valores arrecadados.

2- Problemas em torno dos pagamentos dos mestres

Todos os mestres de primeiras letras e os professores do ensino das humanidades passaram a ser reconhecidos como funcionários da Coroa Portuguesa em qualquer uma das terras que Portugal dominava. Estes novos funcionários, além de gozarem de alguns privilégios que a nobreza possuía, passaram a receber seus ordenados a partir dos valores que foram estabelecidos pela Coroa, mas para chegar a este posto os candidatos a mestres deveriam passar por uma banca examinadora que observava se o candidato possuía uma boa conduta moral e religiosa e se morava com a família. No exame ele era argüido em algumas matérias como a noção da língua portuguesa, deveria provar que sabia escrever praticando o ato na frente da banca e responderia questões em torno do catecismo e gramática portuguesa.¹¹

Os mestres de primeiras letras recebiam o valor de 150\$000 anuais, pago aos quartéis, ou seja, a cada três meses o mestre receberia o valor de 37\$500 (trinta e sete mil e quinhentos réis), o que correspondia a um salário mensal de 12\$500 ou um ganho diário de \$416 (quatrocentos e dezesseis réis). Para receber seu ordenado, os mestres enviavam para a Câmara um documento informando os nomes dos alunos, filiações e as freqüências observadas, assim, receberiam dos vereadores o "Atestado", um documento que comprovava a execução dos seus serviços naquele trimestre.

Ao observarmos as Provisões constatamos que o termo de Mariana contava com cinco mestres de ler, escrever e contar que foram licenciados nestes documentos assinados por Dona Maria entre os anos de 1777-1798¹². Estes mestres permaneciam nos cargos por muitos anos, mas nem sempre ficavam na mesma freguesia como percebemos em nossa pesquisa.

Com relação aos pagamentos, percebemos nas Folhas Literárias¹³ que os mestres poderiam ficar mais de quatro anos sem receber seus ordenados. Um fato que era comum em outros lugares como em Portugal e mesmo nas outras capitanias do Brasil, como nos mostra Miryam Fragoso¹⁴ em seu estudo sobre a capitania de São Paulo, confirmando que muitos mestres recebiam seus ordenados por meio de pagamentos feitos pelos pais dos alunos ou de outras profissões que desempenhavam devido a demora do pagamento. No termo de Mariana, verificamos casos em que os mestres chegavam a morrer com valores a receber da Fazenda Mineira, que realizava o pagamento aos familiares dos mestres¹⁵.

O pagamento do mestre Manoel Ferreira Velho, de Barra Longa, nos mostra um pouco desta demora. Este funcionário teve vários atrasos em seus pagamentos que o acompanhou até o século XIX. No que se refere ao ordenado de 1793, o Tesoureiro da Fazenda informou ao seu procurador que já havia realizado, mas os ordenados de 1794, o mestre somente o recebeu no ano de 1798, quatro anos depois e em datas diferentes, sendo que um dos últimos quartéis foi pago em 1800¹⁶. Fatos como este foram observados nas folhas de outros mestres da capitania de Minas Gerais, ficando claro que a sobrevivência nesta sociedade poderia se dar por meio relações em torno do fiado.

Se cada mestre tinha que receber o valor de 150\$000 por ano, poderíamos dizer que o termo de Mariana precisaria de 75\$000 anuais para pagar os cinco mestres que lecionavam em suas freguesias. Um valor que nos nossos estudos foi comprovado que existia no recolhimento do termo de Mariana. Uma das explicações para o não pagamento é dado por Carrato¹⁷ ao afirmar que o valor do Subsídio arrecadado no Brasil era enviado para a metrópole e utilizado nas reformas dos colégios voltados para os filhos dos nobres e dos mercadores de Portugal.

Embora no Brasil, a extinção deste imposto se deu apenas em 1839, já em 1827 era fato notório que os valores coletados eram insuficientes para manter as escolas estabelecidas. A contribuição do Subsídio Literário no termo de Mariana pelos

“pequenos”, “médios e “grandes” contribuintes foi uma forma localizada de percebermos como as políticas de Pombal foram apropriadas pela população, que mesmo contribuindo, não deixavam de perceber que os pagamentos dos mestres não aconteciam como previa a lei, a mesma lei que os obrigava a pagar o imposto semestralmente. Criar um imposto, divulgar, fiscalizar e realizar pagamentos, não foi uma atividade simples num contexto tão limitado em termos estruturais, num período de acomodação da própria população. Todavia, foi uma estratégia de extrema importância para a efetivação dos interesses de Portugal em torno da instrução que refletiu no cotidiano dos moradores do termo de Mariana, demonstrando que no movimento de *institucionalização* da escola a lei pode ser observada em diferentes momentos.

¹ SILVA, Diana de Cássia. *O processo de escolarização no termo de Mariana (1772-1835)*. Belo Horizonte: Faculdade de Educação UFMG, 2004. (Dissertação de Mestrado)

² Para maiores informações ver MAGALHÃES, Justino. Um contributo para a história no processo de escolarização da sociedade portuguesa na transição do antigo regime. *Educação, Sociedade e Culturas*. Instituto de Educação da Universidade do Minho, (5):7-34, 1996.

³ VILLALTA, Luiz Carlos. A vitória da língua portuguesa na guerra dos idiomas. *Nossa História*. (5): 58-63, marc.2004.

³ MAXWELL, Kenneth. Paradoxo do iluminismo. Trad. Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. p. 64

⁴ FERRER, Adegilgo. *Obscurantismo Iluminado: Pombal e a instrução em Portugal e no Brasil (século XVIII)*. São Paulo, Faculdade de Educação USP, 1997. [Tese de Doutorado]

⁵ Arquivo Histórico Municipal da Câmara de Mariana, códice 575.

⁶ Carta lei de 11 de novembro de 1772.

⁷ ROCHA, José Joaquim da. *Geografia da Capitania de Minas Gerais*. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da capitania de Minas Gerais. Memória histórica da capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Cultura, 1995.

⁸ Revista do Arquivo Público Mineiro, 1902, ano VIII. p. 1006

⁹ Para trabalharmos com os dados do Subsídio Literário no termo de Mariana, consultamos trinta e cinco livros de Manifesto com informações sobre a produção de aguardente e de carne das freguesias deste termo. Nossa pesquisa ficou centralizada no período de 1777 a 1808. Excluímos de nossa análise os livros de *Manifesto de carnes verdes*, por entendermos tratar-se de um outro tipo de imposto. Foi no final do trabalho que, ao trocarmos informações com o professor Doutor Ângelo Carrara, este nos informou que esse manifesto também se voltavam para o Subsídio Literário.

¹⁰ Nos diversos documentos pesquisados nos arquivos APM e AHCMM quantificamos trinta e seis mestres de primeiras letras distribuídos nas freguesias do termo de Mariana.

¹¹ AHCMM, livro, 216, fls. 96-98

¹² AHCMM, códice, 216.

¹³ Utilizamos também as Folhas Literárias que fazem parte do Fundo da Casa dos Contos existente no Arquivo Público Mineiro¹³. Documentos que se referem àquilo que foi pago pela Real Fazenda de Minas Gerais aos mestres de Primeiras Letras que aturam no século XVIII ao XIX.

¹⁴ FRAGOSO, Myriam Xavier. *O Ensino Régio na Capitania de São Paulo (1759-1801)*. São Paulo: Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 1972. [Tese de doutorado]

¹⁵ Arquivo Histórico da Casa Setecentista, Códice 117, Auto 2415, 1º ofício.

¹⁶ Arquivo Público Mineiro MF. 095, G. E-4, V. 568, f.30

¹⁷ ROCHA, José Joaquim da. *Geografia da Capitania de Minas Gerais*. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da capitania de Minas Gerais. Memória histórica da capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Cultura, 1995.